



## EDITAL DE ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DOS RESUMOS

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O 8º Congresso Internacional de Autismos do Brasil (CIAB), a ser realizado de **23 a 25 de setembro de 2026**, objetiva oferecer aos graduandos(a), graduados(a), pós-graduados e pesquisadores de diversas áreas do conhecimento relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista, que se inscreverem, a oportunidade de expor publicamente os avanços ou conclusões de suas pesquisas, assim como, suas práticas e experiências profissionais, relacionados ao autismo e a neurodivergência (como por exemplo: TEA, TDAH, TOD, Altas Habilidades, Superdotação, Dupla Excepcionalidade).

**1.2** O trabalho enviado deve se inserir em uma das seguintes **Áreas Temáticas (AT)**:

- 1) AT1 - Saúde & Intervenções Terapêuticas
- 2) AT2 - Educação & Escolarização de Autistas
- 3) AT3 - Educação & Família
- 4) AT4 - Direito & Políticas Públicas para pessoas com TEA
- 5) AT5 - Formação de profissionais para a inclusão de alunos com TEA
- 6) AT6 - Autismo e Mercado de Trabalho
- 7) AT7 – Altas Habilidades, Superdotação, Dupla Excepcionalidade

**1.3** Podem submeter trabalhos: graduandos (obrigatoriamente acompanhados de um professor orientador com titulação mínima de especialização), graduados, estudantes de pós-graduação, pesquisadores, professores e profissionais da Educação, Saúde, Direito, ou profissionais com nível superior com trabalhos em área temática do congresso.

### 2. MODALIDADES E ASPECTOS GERAIS DOS TRABALHOS

**2.1** Serão aceitas submissões de participantes inscritos no evento, resumos nas seguintes categorias:

**2.1.1 Resumo científico:** trabalhos acadêmicos resultantes de pesquisas concluídas.

**2.1.2 Práticas exitosas** trabalhos acadêmicos baseados em pesquisas ainda em andamento; relato de experiências na área da Saúde, Educação, Família e Direito e Políticas Públicas.

**2.2 A Comissão Científica receberá os resumos mencionados no Item 2.1 e verificará se estão em conformidade com as normas estabelecidas neste edital. Aqueles que estiverem fora das normas editoriais ou do escopo do evento serão devolvidos aos autores. As normas gerais a serem seguidas são:**

**2.2.1** Cada trabalho pode ter no máximo 1 (um) autor principal e até 3 (quatro) coautores, incluindo o orientador, totalizando 4 (quatro) pessoas por trabalho.

**2.2.2** Cada participante pode submeter até 2 (dois) trabalhos, sejam eles Resumo Científico ou Práticas Exitosas.

**2.2.3** Cada participante pode ser coautor em até 2 (dois) trabalhos, sejam eles Resumo científico ou Práticas exitosas.

**2.2.4** Os Resumos deve conter no máximo **600 palavras**, conforme as normas estabelecidas no Item **3.1** deste Edital.

**2.2.5** Os trabalhos devem ser enviados utilizando o arquivo e o Template fornecidos no Item **3.1** deste edital.

**2.2.6** Para cada trabalho devem ser enviados arquivo, conforme estipulado no Item **3.2** deste Edital.

**2.3** Recomenda-se que os resumos sejam inéditos, isso é, não devem ter sido submetidos em eventos anteriores, independentemente do tipo.

**2.4** Sobre as atividades, ocorrência e diretriz:

**2.4.1** Apenas os participantes **inscritos no evento, com inscrição paga**, terão direito à submissão, certificados e à publicação dos seus trabalhos nos Anais.

**2.4.2** Para que o resumo seja publicado nos Anais do VII Congresso Internacional de Autismos do Brasil (CIAB 2026), é necessário que, **pelo menos, dois autores tenham a inscrição confirmada e paga no ato da submissão**. A exceção é o orientador, que não precisa realizar a inscrição nem ser cadastrado na plataforma — sendo mencionado apenas no arquivo submetido. No entanto, caso o orientador deseje participar integralmente do evento e receber certificados, deverá inscrever-se. **O autor que realizar a submissão do(s) trabalho(s) na plataforma deverá no ato da submissão incluir todos os autores, não bastando seus nomes constarem no arquivo submetido. Ressaltando que caso haja esquecimento de algum autor no ato da submissão, não será incluído após. Sendo responsabilidade do autor que fizer a submissão a inclusão de todos os autores no ato da submissão.**

**2.4.3** A responsabilidade pelo conteúdo científico e ético dos trabalhos é exclusivamente dos autores.

### **3. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**

**3.1** Os trabalhos devem ser elaborados conforme as diretrizes e normas estabelecidas nos Templates disponíveis na área de submissão de trabalho do site do evento:

<https://www.congressociab.com.br/>

**3.2** Tanto os resumos científicos quanto os resumos de práticas exitosas devem ser enviados, no seguinte formato:

**3.2.1 ARQUIVO 1 (IDENTIFICADO):** Em formato PDF, incluindo o trabalho, com nome do autor, coautores, orientador e respectivas afiliações institucionais.

**3.2.2 ARQUIVO 2 (ANÔNIMO):** Em formato DOC (ou DOCX), sem informações que identifiquem o autor, coautores, orientador, a instituição ou qualquer dado que permita aos avaliadores identificarem atributos pessoais ou organizacionais.

**3.3** Os resumos que não estiverem em conformidade com as diretrizes mencionadas anteriormente não serão aceitos.

#### **4. NORMAS PARA ENVIO DOS TRABALHOS**

**4.1** Os trabalhos devem ser enviados unicamente por meio da plataforma disponível no site: <https://www.congressociab.com.br/> entre os dias **20/04/2026** **30/06/2026**

**4.2** Ao submeter o(s) resumo(s), o autor(a) deve especificar a área temática correspondente de acordo com as categorias estabelecidas pelo Congresso.

**4.3** Cada submissão deve incluir o arquivo, conforme especificado no item **3.2**.

**4.4** Após o envio do resumo, a Comissão Científica enviará um parecer até a data estabelecida no cronograma, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos.

**4.5** Se o(a) responsável pela submissão não receber a confirmação dentro do prazo estabelecido, deve entrar em contato pelo seguinte endereço eletrônico:

[comitecientificociab@gmail.com](mailto:comitecientificociab@gmail.com)

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1** Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica designada pela organização, composta por professores mestres e ou doutores e por pesquisadores(as) convidados(as).

**5.2** O processo de seleção dos resumos será realizado por meio de **Revisão por pares Tripla Cega (Triple-blind Review)**. Nesse sistema, nem os autores nem os revisores terão acesso à identidade um do outro, com o objetivo de eliminar qualquer viés potencial, garantindo a imparcialidade da avaliação e o anonimato dos autores.

**5.3** Os trabalhos serão avaliados pelos pareceristas com base nos seguintes aspectos:

- Originalidade e relevância do tema,
- Aplicabilidade dos resultados (Social/Científico)
- Impacto dos resultados (Social/Científico)
- Adequação ética.
- Qualidade da Escrita e Adequação às normas do Congresso

**5.4** Certificados de menção honrosa serão concedidos aos 5 Resumos, de cada categoria (Científico e Práticas Exitosas), que mais se destacarem, conforme a avaliação da Comissão Científica.

**5.5** Todos os resumos aprovados pela Comissão Científica serão publicados nos Anais do Congresso Internacional de Autismos do Brasil, CIAB2026.

**5.6** As decisões finais sobre a avaliação dos trabalhos serão soberanas e não estarão sujeitas a recursos.

## **6. NORMAS PARA AS APRESENTAÇÕES DOS RESUMOS EM PÔSTER**

**6.1** O poster deve ser impresso com as dimensões, **120 cm de comprimento e 80 cm de largura, com corda para pendurar, sendo apresentado na posição retrato (vertical).**

**6.2** Os horários e locais da exposição dos pôsteres serão informados posteriormente.

**6.3** Os pôsteres poderão ficar expostos durante todo o dia, contudo, um dos autores deverá estar presente, no horário a ser definido, para expor o seu trabalho ao avaliador.

**6.4** O autor terá de 5 a 10 minutos para apresentação, podendo ser arguido pelo(s) avaliador (es) após a apresentação.

**6.5** O pôster deverá conter os mesmos tópicos que constam no resumo (Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados e Conclusão).

**6.6** Sugere-se que a quantidade de texto seja reduzida e que os resultados sejam apresentados por meio de figuras, gráficos e/ou tabelas.

## **7. NORMAS PARA AS APRESENTAÇÕES DE COMUNICAÇÃO ORAL**

**7.1** A Comunicação Oral deverá ser realizada em slides, do tipo Powerpoint, Canva ou similar, com no máximo 20 slides, e no Template fornecido pela Comissão, a ser disponibilizado no site do Congresso.

**7.2** O autor terá de 10 a 15 minutos para apresentação, podendo ser arguido pelo(s) avaliador (es) após a apresentação.

## **8. DOS ANAIS DO CONGRESSO - LIVRO**

**8.1** Os trabalhos aprovados e que receberem Menção Honrosa serão publicados no Livro do Biênio.

**8.2** Caso os avaliadores percebam a necessidade de correções ortográficas, gramaticais ou de acordo com as normas da ABNT, os trabalhos serão devolvidos aos autores antes da divulgação dos aprovados. Somente após a realização dessas correções é que os trabalhos apresentados e que receberem Menção Honrosa serão incorporados ao Livro do Congresso, caso não sejam realizadas dentro do prazo estabelecido pela Comissão Científica, não fará parte do Livro.

## 9. CRONOGRAMA

Atividade	Início	Término
Submissão de resumos	20/04/2026	30/06/2026
Período de avaliações	01/07/2026	26/07/2026
Resultado das avaliações	27/07/2026	
Reenvio do resumo com as correções, caso solicitado	Até 10/08/2026	
Envio dos slides dos aprovados na modalidade Comunicação Oral	Até 15/09/2026	

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para esclarecimentos e orientações sobre este edital, favor enviar um e-mail para:

[comitecientificociab@gmail.com](mailto:comitecientificociab@gmail.com)

10.2 Questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão Científica.

*Viviane de Oliveira Freitas Lione*

Coordenadora do Grupo de Estudos em Transtorno do Espectro Autista (GETEA UFRJ)  
Coordenadora da Comissão Científica CIAB 2026